



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12 / 2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133 / 2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Contratação de Curso: "5ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES".

CONTRATADA: UNIÃO DE CAMARAS, VERADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA.

CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.000.3.3.90.39.99.99 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 12/2026, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 29 de maio de 2026.

MAICON JEAN POT

Presidente da Câmara